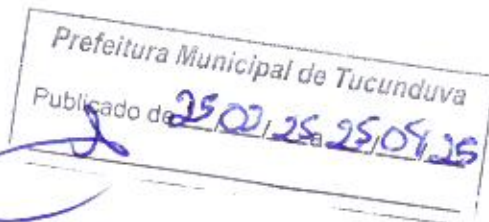




MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul



PORTARIA Nº 142, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

Torna sem efeito a Portaria nº 112/2025 de Nomeação da Sra. Fernanda Fontana Dos Santos.

O Prefeito Municipal de Tucunduva, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no § 2º, do Art. 14, da Lei Complementar nº 1.024, de 30 de junho de 2020, que estabelece as disposições sobre a perda de eficácia do ato de nomeação no caso de não cumprimento dos prazos legais para posse e exercício, garantindo a regularidade e a continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o decurso do prazo de 15 dias, contado a partir da data de publicação, em 07 de março de 2025, da Portaria de Nomeação nº 112/2025, sem que tenha sido registrado pedido de prorrogação nos termos do § 1º do Art. 13 da Lei Complementar nº 1.024/2020;

RESOLVE:

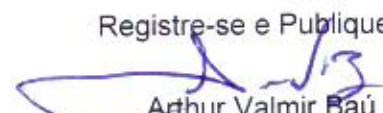
Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 112/2025, de nomeação da Sra. Fernanda Fontana Dos Santos, no cargo de Professor de Educação Especial – 22 horas – Classe A.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 25 DE MARÇO DE 2025.


Jonas Fernando Hauschild
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


Arthur Valmir Baú
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos